



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO n° 42/2025

O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo analisar a possibilidade de implantação de ponto de parada para embarque/desembarque de ônibus. No bairro parque do Sabia.

Justificativa

A referida indicação vem para atender ao interesse ou necessidade da coletividade.

Sala de Sessão, 10 de fevereiro de 2025.


Andre Rosa Chagas
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 106
Entrada em 11 / 02 / 25
Encarregado 

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000